



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Av. Carlos Gomes, 181 – Bairro: Arigolândia – Porto Velho (RO) – CEP: 76801-012 – Fone 3901.3108
- PROTOCOLO -

**REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVULSA**

Nº – IV

Numero/Ano: _____

1.Nº DA NOTA FISCAL p/retificação:	2.Data de Emissão:	3.Hora:
---	---------------------------	----------------

2. PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social:		CNPJ / CPF :	
Endereço:		Numero:	Bairro:
Complemento:	Cidade:	UF:	Cep:
E-mail:			

3. TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social:		CNPJ / CPF :	
Endereço:		Numero:	Bairro:
Complemento:	Cidade:	UF:	Cep:
E-mail:			

4. PESSOA AUTORIZADA A REQUERER E RETIRAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇO:

Nome:
Endereço:
CPF nº:

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – TABELA DE SERVIÇOS – ART. 54 LC nº 199/2004

**ver tabela parametrizada da lista de serviço*

6.Seq.	7. DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	8.VALOR UNIT	9.TOTAL
10. Valor total dos Serviços			R\$

ALIQUOTA DO ISSQN: 5%

Solicito a nova emissão da NOTA FISCAL AVULSA com os dados e informações prestadas acima, declarando serem verdadeiras as informações contidas neste requerimento e confirmado AUTORIZAÇÃO descrita no campo 4 deste formulário.

Contribuinte ou Representante Legal

**REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVULSA**

➤ **Documentos Necessários**

**MODALIDADE: ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA –
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

I. PESSOAS NATURAIS

- a) Requerimento de Retificação de Nota Fiscal de Serviço - Avulsa;
- b) Cópia da Cédula de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia autenticada ou original do RG e CPF), quando o signatário do pedido de retificação for procurador;
- e) Taxa de abertura de processo, original, paga.

II. PESSOAS JURÍDICAS

- a) Requerimento de Retificação de Nota Fiscal de Serviço - Avulsa;
- b) Atos constitutivos, compostos de contrato ou estatuto sociais e última alteração, registrados no órgão competente ou lei de criação quando se tratar de órgão público;
- c) CNPJ;
- d) Documentos pessoais do(s) sócio (s) ou representante legal ;
- e) Procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia autenticada ou original do RG e CPF), quando o signatário do pedido de nota fiscal avulsa for procurador;
- f) Comprovante de endereço atual (ex: conta luz, água, telefone) em nom da empresa;
- g) Taxa de abertura de processo, original, paga.

➤ **OBS.:**

- a) As cópias de documentação deverão ser acompanhadas das originais para conferência.
- b) A autoridade competente poderá solicitar outros elementos que julgar necessários para a instrução do processo, inclusive visando à comprovação da veracidade das declarações apresentadas.
- c) O cumprimento integral das exigências constantes da presente instrução nº. 006/2009 é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância, por parte do requerente, determina o seu respectivo arquivamento.

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Art. 1º, I, Lei Federal 8.137/90)

*Lei Complementar nº 199/2004 – Art. 141 – A pessoa física ou jurídica que não cumprir as obrigações acessórias previstas nesta Lei sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
II – multa no valor de 10 (dez) UPFs:*